



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA - SP

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

INDICAÇÃO Nº 72/2020

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, e também encaminhe aos setores responsáveis da administração Municipal para que os mesmos, tomem as providências necessárias junto aos órgãos competentes para que determine os estudos imprescindíveis referente a situação do estado precário da estrada no Bairro do Cupim, mais precisamente próximo ao Laércio Sugimoto e ainda no trecho próximo ao sítio Zé Português, onde necessitam de serviços urgentes de **Metaniveladora e Cascalhamento**, visto que devido o estado precário da estrada, o acesso mesmo de carro fica impossível, considerando que os moradores esperam urgentes providencias, pois diariamente enfrentam dificuldades de locomoção.

JUSTIFICATIVA:-

O presente requerimento é fundamentado no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação a entidades públicas, afinal é nosso dever tal fiscalização do fiel cumprimento das obrigações da prefeitura.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES
VEREADORA

Roz PTB